



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### 6ª - ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 103/2021/SESAU.

Aos 01 (primeiro) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 08h50 (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2021/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade, única e exclusiva de proceder a divulgação do julgamento dos documentos em sede de diligência, relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 103/2021/SESAU**, cujo o objeto é a Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços para realização de exames e procedimentos na área de diagnose por imagem nos subgrupos de diagnósticos por **tomografia computadorizada** com seus respectivos laudos, de forma complementar, para atender as necessidades dos usuários da **Região de Saúde Madeira Mamoré**, de modo a facilitar o acesso e garantir o atendimento aos usuários do SUS, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. A ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, a Presidente realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum representante, sendo registrado que a participante encaminhou a documentação de habilitação via correspondência eletrônica, e-mail - [celsupelchamamentos@gmail.com](mailto:celsupelchamamentos@gmail.com), amparada pelos itens 8.1, 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 do Edital. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):** A Unidade Gestora realizou a reanálise dos documentos de Qualificação Técnica, após diligência, apresentados pela Empresa **HOSP-COR HOSPITAL DO CORACAO DE RONDONIA LTDA (Razão Social: HOSPITAL PRONTOCORDIS)**, encaminhados via e-mail. Na oportunidade exarou o Parecer nº 11/2024/SESAU-NUAC (0046356489), através do qual concluiu que a empresa **ATENDEU (0046380887)** a todos os critérios estabelecidos no Edital. Desta feita, considerando que a empresa **HOSP-COR HOSPITAL DO CORACAO DE RONDONIA LTDA (Razão Social: HOSPITAL PRONTOCORDIS) sob o CNPJ nº 07.472.254/0001-51**, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 1947, Bairro: Centro - Porto Velho/RO, atendeu tantos os critérios de qualificação jurídica, como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da mesma, encontrando-se **APTA** ao **CREDENCIAMENTO**. Nesse sentido, enviamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimentos dos demais atos procedimentais, conforme dispõe os itens 10.5 (FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO) e 10.7 (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CREDENCIADA) do Edital. **DA PROPOSTA APRESENTADA:** Registra-se que a participante apresentou **Proposta de Credenciamento para 138 exames e procedimentos de Tomografia Computadorizada de Coluna Cervical (convencional e com Contraste), 138 exames e procedimentos de Tomografia Computadorizada de Coluna Lombo-Sacra (convencional e com Contraste), 138 exames e procedimentos de Tomografia Computadorizada de Coluna Torácica (convencional e com**

Contraste), 138 exames e procedimentos de Tomografia Computadorizada de Sela Túrctica (convencional e com Contraste), 138 exames e procedimentos de Tomografia Computadorizada de Articulações de Membro Superior (convencional e com Contraste), 138 exames e procedimentos de Tomografia Computadorizada de Segmentos Apendiculares (Braço, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé) (convencional e com Contraste), 138 exames e procedimentos de Tomografia Computadorizada de Tórax (convencional e com Contraste), 138 exames e procedimentos de Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior (convencional e com Contraste), 138 exames e procedimentos de Tomografia Computadorizada de Articulações de Membro Inferior (convencional e com Contraste), 138 exames e procedimentos de Tomografia Computadorizada de Pelve, Bacia, Abdômen Inferior (convencional e com Contraste), 138 exames e procedimentos de Tomografia Computadorizada de Hemitórax, Pulmão ou do Mediastino (convencional e com Contraste), conforme Proposta acostada aos autos doc. SEI 0044736220 (fl. 10 e 11) Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente em Substituição da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 01 de março de 2024, às 09h02m.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Presidente em Substituição– CEL/SUPEL/RO

**ROBERTA ARROIO**

Membro - CEL/SUPEL/RO

**ALINE CRUZ**

Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 01/03/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 01/03/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 01/03/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046408620** e o código CRC **2B1656EC**.